



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 03 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 16-68.2018.6.16.0001

ORIGEM: CURITIBA-PR (1ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: DENNIS JORGE MIGLIORINI

ADVOGADO: JONAS BORGES

ADVOGADO: FAGNER SCHNEIDER

ADVOGADO: THIAGO LOFREDO TEDESCHI

ADVOGADA: FERNANDA CRISTINE GONÇALVES

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA da Juíza Graciane do Valle Lemos, para o dia 10.07.2019. Votou o Relator pelo provimento do recurso, sendo acompanhado, em seu voto, pelo Juiz Rogério de Assis. Divergiram do voto do Relator, os Desembargadores Luiz Fernando Wowk Penteador, Tito Campos de Paula e o Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann.

RECURSO ELEITORAL Nº 34-11.2017.6.16.0006

ORIGEM: ANTONINA-PR (6ª ZONA ELEITORAL - ANTONINA)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV, (Comissão Provisória Municipal de Antonina/PR)

ADVOGADO: MANOEL ESTEVAM DE CAMARGO NETO

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento; e, de ofício, afastou a sanção aplicada, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0051-2019

2

RECURSO ELEITORAL Nº 42-69.2018.6.16.0000

ORIGEM: NOVA OLÍMPIA-PR (127ª ZONA ELEITORAL - CIDADE GAÚCHA)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: PAULO CEZAR FAGAN

RECORRENTE: VALDEMAR QUINELATO

RECORRENTE: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA AURELIANO

RECORRENTE: FLORENTINO JOSE DOS SANTOS

RECORRENTE: SIMONE APARECIDA CAVALCANTE

ADVOGADA: ALINE CZAPIEWSKI SOARES

RECORRIDO: JOSÉ DE ALMEIDA NETO

RECORRIDO: JULIO CESAR PRADELLA

RECORRIDO: JOÃO CARLOS MORETO RAMOS

RECORRIDO: ERASMO CARDOSO SANTANA

RECORRIDO: JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS

RECORRIDO: UESLEI DIOGO DIAS DA SILVA

RECORRIDA: IRIA ZANCHI SANTANA

RECORRIDO: MAURI PAIVA

RECORRIDO: JOSÉ LERIANO

RECORRIDO: JOÃO RAFAEL BELLIDO

RECORRIDA: MARIA JOSEFA DA SILVA

RECORRIDO: DUILIO CARLOS

RECORRIDO: LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

RECORRIDA: EDITE DOS SANTOS TENÓRIO

RECORRIDA: MARIA LUCIA DE MACEDO EVANGELISTA

RECORRIDA: VERA ILSA BALDUÍNO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO DE FREITAS VASCO

ADVOGADO: RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juíza Graciane do Valle Lemos, para o dia 09/07/2019. Votou o Relator pelo desprovimento do recurso. Acompanharam o voto do Relator, os Desembargadores Luiz Fernando Wowk Penteador e Tito Campos de Paula e os Juízes Rogério de Assis e Carlos Alberto Costa Ritzmann. Sustentação oral da advogada Aline Czapiewski Soares, pelos recorrentes. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602338-15.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0051-2019

3

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CLOVIS GODINHO

ADVOGADO: RICARDO ROSETTI PIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603827-87.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CARLOS MIURA JUNIOR

ADVOGADA: TAISSA GARCIA DOMINGUES

ADVOGADO: LEANDRO TAKAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602729-67.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: LEONARDO DE PAULA DIAS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602404-92.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: WILSON PICLER

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602560-80.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: SHEILA NOVAES FERNANDES

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, em especial, a presença dos Doutores Jair



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0051-2019

4

Soares, Luiz Gustavo de Andrade e Dalton José Borba e designou o dia 04 de julho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e um minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a
presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste
Tribunal.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente